

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 022 DE 09 DE JUNHO DE 2025.

PORTARIA Nº 022 DE 09 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, na forma da Lei Orgânica do Município c/c com §1º, do Artigo 4º da Lei Ordinária Municipal nº 459 de 01 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Senhor GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS, ocupante do cargo de VEREADOR PRESIDENTE, a concessão de meia (0,5) diária, no valor unitário de R\$ 554,55 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 277,27 (duzentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos) para custear despesas com alimentação e estadia durante seu deslocamento na cidade de Grossos/RN, durante o período do dia 11 de junho de 2025, para participar do evento denominado "I WORKSHOP LEGISLATIVO DE GROSSOS/RN, Experiência de Convênio com a Receita Federal", realizado pela Câmara Municipal de Grossos e a Prefeitura Municipal daquela cidade.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência,

Senador Elói de Souza/RN, em 09 de junho de 2025.

ANDERSON LOPES FERREIRA DA SILVA
Vice Presidente

Publicado por: Gilberto Lourenço de Moraes
Código Identificador: 64477570

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/06/2025. EDIÇÃO 2171. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>